



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PACUJÁ**  
O NOVO TRABALHANDO PARA O POVO

**Portaria Nº. 040/2022**

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997.

**RESOLVE:**

I - Conceder a Sr. **FRANCISCO DAVID DE ABREU FARIAS - DIRETOR DE FORTALECIMENTO E APOIO A GERAÇÃO DE RENDA**, a importância de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) equivalente a 01 (uma) diária, para dispêndio com estadia na cidade de Sobral-CE, durante o dia 24 de Agosto de 2022, quando em objeto de serviços de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, afim de participar do evento Seminário, Abertura de Empresas: Descomplicando a formalização de negócios nos municípios.

II - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 1701.04.122.0052.2.010 -MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da Secretaria de Finanças e/ou de recursos próprios do Município.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**, em 23 de Agosto de 2022

*Ismael Rodrigues Parente*  
**ISMAEL RODRIGUES PARENTE**  
Secretaria de Administração e Finanças  
- Ordenadora de Despesas -